

**PERGUNTAS E RESPOSTAS****Live 22/03/2021****1 - Existe possibilidade de o auxílio-alimentação ser reajustado?**

Não, há vedação expressa na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**2 - A proposta mantém os abonos?**

Sim, a proposta contempla todas as cláusulas constantes do ACT vigente.

**3 - A mudança da base de cálculo do adicional de insalubridade para o salário mínimo afeta os técnicos em radiologia?**

Não, pois possuem Legislação própria- lei nº 7.394/1985.

**4 - Porque o aumento de R\$ 500,00 não pode ser implementado de forma imediata?**

A Lei Complementar 173/2020 veda qualquer reajuste até 31/12/2021 e o reajuste só será possível após a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade, pois é necessário o remanejamento de valores para a efetivação do reajuste.

**5 - A mudança de referência no cálculo do adicional de insalubridade também acarretará mudança de cálculo do adicional de periculosidade?**

Não, são adicionais distintos.

**6 - O valor de R\$ 500,00 será retroativo à vigência do ACT 2020/2021? Serão pagos todos os valores referentes à 01/03/2020.**

Não. A alteração ocorrerá a partir de 01º de janeiro de 2022, condicionado à superação da pandemia.

## **PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**Live 22/03/2021**

### **7- A qual período se refere a proposta?**

Refere-se ao período de 01/03/2020 a 28/02/2021.

### **8- O reajuste proposto contempla quais empregados?**

TODOS, independente da área e de receber ou não insalubridade.

### **9- Caso o período pandêmico seja maior que o prazo previsto em ofício (janeiro de 2022), o pagamento da insalubridade será adiado?**

Sim, tanto a alteração da base de cálculo quanto o reajuste seriam adiados.